

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Acervo Técnico – CAT nº 1375654/2021 – Projeto de Execução de Prédio Comercial; Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 1342576/2019 – Construção de Galpão Comercial, em ambos os atestados não consta os serviços de confecção de placas de sinalização/educativa em chapa de aço galvanizado, não atendendo os itens 7.6.1.4 e 7.6.2.1.1 do Edital. Após analisar e consultar a autenticidade da documentação de habilitação das empresas participantes do certame e pelo exposto acima, a Comissão de Licitação, por unanimidade julgaram **INABILITADAS** as empresas MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ nº 26.747.948/0001-07, por não atender os itens 7.6.1.4 e 7.6.2.1.1 do Edital; JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – ME, CNPJ nº 37.883.801/0001-52, por não os itens 7.6.1.3 e 7.6.2.1.1 do Edital; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 41.284.989/0001-90, por não atender os itens 7.6.1.4 e 7.6.2.1.1 do Edital; WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ nº 28.240.229/0001-12, por não atender os itens 7.6.1.4 e 7.6.2.1.1 do Edital e FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 36.783.315/0001-08, por não atender os itens 7.6.1.4 e 7.6.2.1.1 do Edital, ao mesmo tempo em que julgaram **HABILITADAS** para a próxima fase do certame (abertura de propostas) as empresas APOIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – EPP, CNPJ nº 40.994.238/0001-02 e NORTE PLACAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 08.424.210/0001-19, pois as mesmas atenderam todas as exigências do instrumento convocatório. Ao final o Presidente da Comissão comunicou que a Ata de julgamento de habilitação, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal no link: <https://www.campogrande.rn.gov.br/licitacaolista.php?id=25>, bem como publicadada na íntegra no Jornal Oficial de Campo Grande – JOCG, com a publicação do ato iniciará o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, I, letra “a” da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Jakson dos Santos Silva
Presidente

Rodrigo Costa Fernandes
Membro da CPL

Wandson Nascimento Batista
Membro da CPL

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 22021404
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, torna público o resultado de julgamento de Habilitação referente a Tomada de Preços nº 001/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, conforme projeto básico e planilha de quantitativos.** A Comissão de Licitação, por unanimidade julgaram **INABILITADA** as empresas MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ nº 26.747.948/0001-07, por não atender os itens 7.6.1.4 e 7.6.2.1.1 do Edital; JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – ME, CNPJ nº 37.883.801/0001-52, por não os itens 7.6.1.3 e 7.6.2.1.1 do Edital; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 41.284.989/0001-90, por não atender os itens 7.6.1.4 e 7.6.2.1.1 do Edital; WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ nº 28.240.229/0001-12, por não atender os itens 7.6.1.4 e 7.6.2.1.1 do Edital e FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 36.783.315/0001-08, ao mesmo tempo em que julgaram **HABILITADAS** para a próxima fase do certame (abertura de propostas) as empresas APOIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – EPP, CNPJ nº 40.994.238/0001-02 e NORTE PLACAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 08.424.210/0001-19, pois as mesmas atenderam todas as exigências do instrumento convocatório. A Ata de julgamento de habilitação, será disponibilizada no Site Oficial da Prefeitura Municipal no link: <https://www.campogrande.rn.gov.br/licitacaolista.php?id=25> e publicada no Jornal Oficial de Campo Grande – JOCG, os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da efetiva publicação deste aviso, conforme art. 109, I, letra “a” da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica agendada para o dia 1º de abril de 2022 às 09:30 horas a sessão de abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas.

Campo Grande/RN, em 21 de março de 2022

Jakson dos Santos Silva
Presidente

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2019 ao CONTRATO Nº 20190140/2019

Espécie: Termo Aditivo nº 7 ao Contrato nº 20190140/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN – CNPJ: 08.084.014/0001-42

Contratada: NUNES CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS E OBRAS URBANISTICAS EIRELI – CNPJ 09.181.832/0001-26